



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

Três Pontas-Minas Gerais

"Terra do Padre Victor"



PORTARIA Nº 026/2023

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 25.269.069/0001-46**.

NOME : Marco Antônio de Oliveira Junho

CPF : 341.632.716-00

FUNÇÃO: Diretor do SAAE

NOME : Eliane de Fátima Rosa Diniz

CPF : 836.222.416-91

FUNÇÃO: Diretora Adjunta

NOME : Leandro de Almeida

CPF : 072.571.316-00

FUNÇÃO: Coordenador Seção de Contabilidade

NOME : Willian Miranda Roquim

CPF : 035.543.266-82

FUNÇÃO: Coordenador Seção de Tesouraria

Art. 2º – Sempre deverá conter a assinatura do Diretor e mais um servidor, sendo que a Srª Eliane de F. Rosa Diniz, assinará somente na ausência do Diretor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas (MG), 31 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNHO:34163271600

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
JUNHO:34163271600
Dados: 2023.07.31 15:50:01 -03'00'

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520/2021

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 026/2023**

**DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA
O FIM QUE ESPECIFICA.**

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520, de 01 de janeiro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços, do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ 25.269.069/0001-46.**

NOME : Marco Antônio de Oliveira Junho
CPF : 341.632.716-00
FUNÇÃO: Diretor do SAAE

NOME : Eliane de Fátima Rosa Diniz
CPF : 836.222.416-91
FUNÇÃO: Diretora Adjunta

NOME : Leandro de Almeida
CPF : 072.571.316-00
FUNÇÃO: Coordenador Seção de Contabilidade

NOME : Willian Miranda Roquim
CPF : 035.543.266-82
FUNÇÃO: Coordenador Seção de Tesouraria

Art. 2º – Sempre deverá conter a assinatura do Diretor e mais um servidor, sendo que a Srª Eliane de F. Rosa Diniz, assinará somente na ausência do Diretor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas (MG), 31 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE
Decreto nº 11.520/2021

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:F0EE29FB